



PROTOCOLO Nº: 21.216.919-6

ASSUNTO: Contratação de Serviços de Hospedagem – Credenciamento 07/2023

1. O protocolo trata de solicitação de **SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM – NÍVEL 1** para o **PARAJAPS** na cidade de **FOZ DO IGUAÇU** do dia **14/11/2023** ao dia **22/11/2023**.

2. A contratação será feita com base na **Lei 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos)**, por meio da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. A natureza da solicitação será por **CREDENCIAMENTO**, conforme **Inciso IV, Art. 74º** e o tipo de objeto contratual será **CONTRATO** seguindo orientação da SEAP, a fim de possibilitar a inclusão de todos os dados no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS.

3. Incluem-se nesse protocolado os seguintes documentos:

- Edital de Credenciamento nº 07/2023;
- Extrato de publicação de vigência do Edital de Credenciamento;
- Relação de credenciados no respectivo Edital de Credenciamento;
- Pedido de anuência aos credenciados;
- Manifestação dos credenciados;
- Novo pedido de anuência para os três credenciados que manifestaram interesse, referente a divisão do quantitativo total entre os mesmos;
- Proposta dos credenciados que farão a prestação do serviço: **EMILIO KUNTZE – CNPJ nº 50.207.664/0001-02; RIBEIRO E FELIPE VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ nº 39.433.694/0001-96; VAI PRO MUNDO VIAGENS LTDA – CNPJ nº 08.407.795/0001-69; EMPRESA HOTELEIRA RAFAGNIN ANDREOLA LTDA – CNPJ nº 78.095.023/0001-14**
- Inclusão do Certificado de Regularidade Fiscal – CRF;
- Quadro comparativo.

4. Encaminha-se ao Departamento Administrativo para providências junto ao Sistema de Gestão de Materiais e Serviços - GMS, conforme solicitado no despacho às fls. 03 – mov. 03.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Tayná Folchini Doro

Comissão Permanente de Licitação

Documento: **DESPACHO_HOSPEDAGEM_PARAJAPS.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Tayna Folchini Doro (XXX.793.049-XX)** em 01/11/2023 14:32 Local: PRESP/CPL.

Inserido ao protocolo **21.216.919-6** por: **Tayna Folchini Doro** em: 01/11/2023 14:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c8b321d1ee5e68e2d62cf6953be31e71.